

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-009 – Fone/Fax: (15) 3531-3131

e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.comsite: larsaovicenteitarare.com.br**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
MAIO/2021**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ
TIPO DE CONCESSÃO: Repasse
LEI AUTORIZADORA: Termo de Fomento 02/2020 - datado de 16/06/2020
DATA DA VIGÊNCIA: 16 de junho de 2020 a 16 de junho de 2021
OBJETO: ABRIGO E ATENDIMENTO AO IDOSO
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ E FONE: 50.058.114/0001-60 / (15) 3531-3131
ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO PEDRO, 259 / 18460-009
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: TATIANE DE DONNO SERRA

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF. AO MÊS	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DO RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
MUNICIPAL	ABRIL	550420000014583	R\$ 1.100,00	04/05/21	R\$ 1.100,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					-
SALDO DO MÊS ANTERIOR					-
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE					-
TOTAL					R\$ 1.100,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DO DOCUMENTO	ESPEC. DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
abr/2020	Holerite	Recursos Humanos (parcial)	550420000020632	MUNICIPAL	R\$ 1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE					-
SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					-

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé, 01 de junho de 2021

Tatiane De Donno Serra
PresidenteSilvio Mariano
Tesoureiro**ORIGINAL**

Fls. 01